



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 7 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLBQTE5N0EWRURENJM1MT

Apostilamentos



SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO, NA RUA LUA NOVA, BAIRRO MOISES REIS, NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.1018 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO DE ENCOSTAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 17040000 – Royalties - Transferência da União Referente a Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Naturais

VALOR: R\$ 76.652,55

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.1018 - OBRA DE ACESSIBILIDADE URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 76.652,55

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 06 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILAMENTO: 03/2022/FMS
CONTRATO: 029/2021/FMS
INEXIGIBILIDADE: 022//2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2021/FMS

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 029/2021/FMS, entre O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, e a empresa CLÍNICA SANTA CRUZ. CNPJ 03.554.500/0001-63, Objeto: Prestação de serviços de Assistência em Nefrologia com Hemodiálise/CAPD/DPA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 16000000 Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PARA:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

2 – **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita